

ATO DE NOMEAÇÃO - ENCARREGADO DE DADOS

A IDEAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A ("Ideal"), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.749.596/0001-50, aqui representada pelos seus representantes legais na forma de seu Estatuto Social, vem, por meio do presente Ato, nomear FABIO FERNANDES DE FARIAS1 como seu Encarregado de Dados ("DPO"), nos termos da Lei n. 13.709 de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD") e da Resolução CD/ANPD n. 18 de 16 de julho de 2024 ("Resolução").

O DPO aqui nomeado terá, no desempenho de suas funções, as atribuições especificadas abaixo:

- Condução das tratativas relacionadas ao exercício de direitos de titulares, tanto internamente quanto externamente, tal como com os Titulares e Operadores, conforme aplicável;
- (ii) Recepção de reclamações e comunicações dos Titulares e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), prestação de esclarecimentos e adoção de providências cabíveis;
- (iii) Aplicação de medidas orientativas e de conscientização aos funcionários e a demais contratados da Ideal, conforme aplicável, a respeito das boas práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- (iv) Prestação de assistência no registro e comunicação de Incidentes de Segurança detectados pela Ideal, do registro de atividades de tratamento de dados pessoais e na confecção do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
- (v) Comunicação interna sempre que se encontrar numa situação considerada potencialmente conflitante, nos termos da Resolução e de normas internas da Ideal; e
- (vi) Execução de demais atividades relacionadas à proteção de dados pessoais, à LGPD e demais normas sobre o assunto, conforme aplicável.

Em caso de ausência, impedimento e/ou vacância do DPO por este Ato nomeado, independentemente do motivo, suas atribuições deverão ser desempenhadas interinamente por RICARDO GOMES DE LIMA, ao qual serão aplicáveis, em mesmo grau, todas as obrigações e deveres já aplicáveis ao DPO.

Por fim, repisa-se que o presente Ato tem como objetivo dar transparência à nomeação do DPO e cumprir com os requisitos da Resolução, uma vez que sua nomeação já havia ocorrido anteriormente através de ato interno.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024

Fabio Fernandes de Farias

AA5A69F374CA4BB.. FABIO FERNANDES DE FARIAS

431CD3F670174FBAMO CURY

Lucas Namo Lury

DocuSigned by:

Ricardo Gomes de Lima

EC689978ED664BE.

RICARDO GOMES DE LIMA

GREGORIO LARA DOS SANTOS MATAI

O DPO poderá ser contatado através da chave dpo@idealctvm.com.br ou da aba de contato do website da Ideal (www.ideactvm.com.br). Referida chave poderá ser utilizada para exercício de direito de titulares e comunicações da ANPD.